

32396	Agência Nacional de Mineração - ANM (**)	13.856.980	100.000	0	79.207.555	79.307.555	93.164.535
35000	Ministério das Relações Exteriores	692.678.096	2.470.000	0	2.141.893.730	2.144.363.730	2.837.041.826
36000	Ministério da Saúde	106.430.727.723	5.922.403.263	2.662.032.778	25.585.572.345	34.170.008.386	140.600.736.109
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (**)	16.013.924	0	0	195.664.000	195.664.000	211.677.924
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	5.787.072	0	0	110.759.400	110.759.400	116.546.472
37000	Controladoria-Geral da União	17.441.861	0	0	128.753.124	128.753.124	146.194.985
39000	Ministério da Infraestrutura	88.351.436	10.469.665	354.134.616	7.139.922.184	7.504.526.465	7.592.877.901
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (**)	9.944.999	0	0	340.705.200	340.705.200	350.650.199
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (**)	3.297.530	400.000	0	42.665.008	43.065.008	46.362.538
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	13.012.157	0	0	129.607.258	129.607.258	142.619.415
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	408.063.595	3.240.613	0	2.032.392.386	2.035.632.999	2.443.696.594
41000	Ministério das Comunicações	75.109.918	11.793.683	3.524.000	1.348.920.502	1.364.238.185	1.439.348.103
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (**)	12.868.874	0	0	203.351.058	203.351.058	216.219.932
44000	Ministério do Meio Ambiente	52.415.220	36.191.668	0	778.937.193	815.128.861	867.544.081
52000	Ministério da Defesa	10.095.594.623	74.620.841	378.019.576	11.800.552.698	12.253.193.115	22.348.787.738
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	166.919.005	342.403.956	1.159.103.098	8.847.271.362	10.348.778.416	10.515.697.421
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	2.905.385	0	0	209.926.875	209.926.875	212.832.260
54000	Ministério do Turismo	29.781.325	157.491.228	23.723.696	610.015.685	791.230.609	821.011.934
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	2.884.943	0	0	41.369.494	41.369.494	44.254.437
55000	Ministério da Cidadania	89.844.173.370	446.357.480	183.576.082	6.200.161.154	6.830.094.716	96.674.268.086
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	360.779	0	0	6.441.210	6.441.210	6.801.989
63000	Advocacia-Geral da União	89.347.463	0	0	501.597.890	501.597.890	590.945.353
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.820.126	95.405.007	7.102.174	341.606.334	444.113.515	446.933.641
83000	Banco Central do Brasil	233.986.743	0	0	332.816.576	332.816.576	566.803.319
<b>Total</b>		<b>223.206.385.152</b>	<b>10.930.461.537</b>	<b>5.866.901.347</b>	<b>138.375.753.517</b>	<b>155.173.116.401</b>	<b>378.379.501.553</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 260, de 30 de maio de 2022. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Nº 261, de 30 de maio de 2022. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Exposição de Motivos Interministerial nº 156, de 27 de maio de 2022 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a abril de 2022. Aprovo. Em 30 de maio de 2022.

Anexo I – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LÍQUIDAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>20.712.119</b>	<b>34.878.875</b>	<b>21.015.613</b>	<b>21.353.741</b>	<b>21.237.865</b>	<b>20.878.742</b>	<b>32.123.156</b>	<b>24.145.691</b>	<b>20.961.757</b>	<b>21.290.924</b>	<b>21.473.295</b>	<b>21.424.131</b>	<b>281.495.909</b>	<b>977.162</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>10.882.656</b>	<b>17.189.949</b>	<b>10.998.053</b>	<b>11.330.769</b>	<b>11.176.078</b>	<b>10.914.280</b>	<b>17.200.672</b>	<b>13.990.615</b>	<b>11.133.420</b>	<b>11.085.898</b>	<b>11.102.364</b>	<b>11.077.698</b>	<b>148.082.450</b>	<b>538.954</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.283.219	15.561.950	9.387.616	9.728.481	9.570.465	9.388.335	14.215.257	12.153.604	9.656.082	9.495.848	9.519.262	9.466.621	127.426.738	340.670
Obrigações Patronais	1.599.437	1.627.998	1.610.437	1.602.288	1.605.613	1.525.945	2.985.415	1.837.011	1.477.339	1.590.050	1.583.102	1.611.077	20.655.712	198.285
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>9.801.589</b>	<b>17.647.079</b>	<b>9.986.782</b>	<b>9.987.408</b>	<b>10.020.497</b>	<b>9.914.268</b>	<b>14.860.327</b>	<b>10.099.439</b>	<b>9.822.082</b>	<b>10.117.747</b>	<b>10.271.508</b>	<b>10.167.008</b>	<b>132.695.733</b>	<b>172.979</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.291.024	11.996.131	6.409.017	6.409.670	6.419.150	6.346.737	9.504.287	6.466.860	6.296.428	6.460.317	6.632.466	6.510.440	85.742.527	126.409
Pensões	3.510.565	5.650.948	3.577.764	3.577.739	3.601.346	3.567.531	5.356.040	3.632.579	3.525.654	3.657.430	3.639.042	3.656.568	46.953.206	46.569
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>27.875</b>	<b>41.847</b>	<b>30.778</b>	<b>35.563</b>	<b>41.291</b>	<b>50.194</b>	<b>62.158</b>	<b>55.637</b>	<b>6.256</b>	<b>87.279</b>	<b>99.423</b>	<b>179.425</b>	<b>717.726</b>	<b>265.229</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.555.261</b>	<b>11.954.337</b>	<b>3.726.829</b>	<b>3.554.592</b>	<b>3.797.212</b>	<b>3.107.748</b>	<b>4.309.003</b>	<b>2.808.901</b>	<b>3.898.882</b>	<b>4.264.816</b>	<b>4.580.549</b>	<b>4.343.016</b>	<b>53.901.146</b>	<b>226.033</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.102	89.647	95.202	114.457	88.959	49.514	67.132	64.882	70.967	127.946	362.730	152.110	1.341.647	11.559
Decorrentes de Decisão Judicial	227.157	7.023.013	322.377	654.737	457.543	311.463	455.238	332.709	133.430	213.425	270.595	280.825	10.682.511	208.478
Despesas de Exercícios Anteriores	32.527	30.859	44.050	27.292	38.796	15.245	11.468	488.544	72.345	38.684	34.092	35.441	869.342	876
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.237.476	4.810.818	3.265.201	2.758.106	3.211.914	2.731.526	3.775.165	1.922.767	3.622.141	3.884.761	3.913.132	3.874.640	41.007.646	5.120
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>17.156.858</b>	<b>22.924.538</b>	<b>17.288.783</b>	<b>17.799.149</b>	<b>17.440.654</b>	<b>17.770.994</b>	<b>27.814.153</b>	<b>21.336.790</b>	<b>17.062.875</b>	<b>17.026.109</b>	<b>16.892.746</b>	<b>17.081.115</b>	<b>227.594.763</b>	<b>751.129</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	228.345.892	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		20,070%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 37,9%	431.207.864	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	409.647.471	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 22 da LRF) - 34,11%	388.087.078	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 16/HGSCON/SFC/CGUPR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>42.770</b>	<b>64.003</b>	<b>43.452</b>	<b>43.575</b>	<b>43.032</b>	<b>42.951</b>	<b>64.225</b>	<b>43.393</b>	<b>41.893</b>	<b>44.161</b>	<b>43.312</b>	<b>43.213</b>	<b>559.979</b>	<b>0</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>42.770</b>	<b>64.003</b>	<b>43.452</b>	<b>43.575</b>	<b>43.032</b>	<b>42.951</b>	<b>64.225</b>	<b>43.393</b>	<b>41.893</b>	<b>44.161</b>	<b>43.312</b>	<b>43.213</b>	<b>559.979</b>	<b>0</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.985	41.802	28.179	28.014	28.037	27.954	41.879	27.892	27.238	28.233	27.835	27.836	362.885	0
Pensões	14.785	22.201	15.273	15.560	14.996	14.996	22.346	15.500	14.655	15.928	15.478	15.377	197.094	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>28.243</b>	<b>42.060</b>	<b>488</b>	<b>275</b>	<b>40.612</b>	<b>34.569</b>	<b>23.197</b>	<b>6.308</b>	<b>267</b>	<b>279</b>	<b>273</b>	<b>272</b>	<b>176.843</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	12	12	30	30	0	0	0	0	30	31	30	30	206	0
Despesas de Exercícios Anteriores	246	245	245	245	245	244	244	244	236	249	243	242	2.928	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.985	41.802	213	0	40.367	34.325	22.953	6.064	0	0	0	0	173.709	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.527</b>	<b>21.943</b>	<b>42.964</b>	<b>43.299</b>	<b>2.420</b>	<b>8.382</b>	<b>41.027</b>	<b>37.085</b>	<b>41.626</b>	<b>43.882</b>	<b>43.039</b>	<b>42.941</b>	<b>383.136</b>	<b>0</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	383.136	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,034%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.922.800	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.826.660	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.730.520	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>31.653</b>	<b>47.480</b>	<b>31.918</b>	<b>31.922</b>	<b>31.832</b>	<b>32.053</b>	<b>48.073</b>	<b>33.233</b>	<b>30.617</b>	<b>34.172</b>	<b>33.118</b>	<b>32.853</b>	<b>418.924</b>	<b>0</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>31.653</b>	<b>47.480</b>	<b>31.918</b>	<b>31.922</b>	<b>31.832</b>	<b>32.053</b>	<b>48.073</b>	<b>33.233</b>	<b>30.617</b>	<b>34.172</b>	<b>33.118</b>	<b>32.853</b>	<b>418.924</b>	<b>0</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.182	34.732	23.268	23.193	23.313	23.523	35.204	24.061	22.213	24.555	23.791	23.591	304.626	0
Pensões	8.471	12.748	8.649	8.729	8.519	8.530	12.869	9.172	8.405	9.617	9.327	9.262	114.298	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com pessoal não executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>23.188</b>	<b>34.738</b>	<b>14.641</b>	<b>5.459</b>	<b>18.865</b>	<b>29.892</b>	<b>18.781</b>	<b>12.632</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>158.423</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	6	61	61	1	1	51	56	56	56	56	56	465	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	5	0	0	0	0	60	0	0	0	3	69	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.182	34.732	14.575	5.398	18.864	29.891	18.731	12.516	0	0	0	0	157.889	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.465</b>	<b>12.743</b>	<b>17.277</b>	<b>26.463</b>	<b>12.968</b>	<b>2.161</b>	<b>29.291</b>	<b>20.601</b>	<b>30.561</b>	<b>34.116</b>	<b>33.062</b>	<b>32.793</b>	<b>260.501</b>	<b>0</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	260.501	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,023%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1126.374	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1070.055	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1013.737	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.050.354</b>	<b>1.256.915</b>	<b>1.034.057</b>	<b>1.082.302</b>	<b>1.079.141</b>	<b>1.069.918</b>	<b>1.326.486</b>	<b>1.134.008</b>	<b>1.030.227</b>	<b>1.316.516</b>	<b>1.125.628</b>	<b>1.120.179</b>	<b>13.625.732</b>	<b>23.363</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>527.683</b>	<b>576.294</b>	<b>484.919</b>	<b>513.504</b>	<b>513.703</b>	<b>504.467</b>	<b>614.743</b>	<b>648.505</b>	<b>553.395</b>	<b>529.835</b>	<b>551.029</b>	<b>521.933</b>	<b>6.540.011</b>	<b>21.139</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.738	560.379	468.996	497.694	497.889	488.680	583.254	632.727	538.625	514.654	535.975	506.660	6.337.272	20.479
Obrigações Patronais	15.945	15.915	15.923	15.809	15.815	15.787	31.489	15.779	14.769	15.182	15.053	15.274	202.739	661
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>522.671</b>	<b>680.622</b>	<b>549.138</b>	<b>568.798</b>	<b>565.438</b>	<b>565.450</b>	<b>711.743</b>	<b>485.503</b>	<b>476.832</b>	<b>786.681</b>	<b>574.599</b>	<b>598.246</b>	<b>7.085.721</b>	<b>2.224</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	453.598	586.791	479.517	498.624	493.704	492.974	615.197	426.375	406.536	690.756	500.454	517.432	6.161.957	865
Pensões	69.073	93.831	69.621	70.174	71.734	72.476	96.546	59.128	70.296	95.925	74.145	80.813	923.763	1.359
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>82.071</b>	<b>68.412</b>	<b>78.741</b>	<b>85.406</b>	<b>75.594</b>	<b>85.363</b>	<b>89.776</b>	<b>86.822</b>	<b>578.593</b>	<b>75.985</b>	<b>92.512</b>	<b>74.774</b>	<b>1.474.047</b>	<b>215</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.145	5.525	4.313	7.280	9.914	8.507	5.000	7.947	2.305	8.754	20.084	7.831	96.605	0
Decorrentes de Decisão Judicial	121	106	2.831	112	112	263	112	124	100	93	93	93	4.159	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.442	1.579	1.467	2.179	1.775	3.819	2.009	553	515.606	1.500	6.527	9	538.466	97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.363	61.202	70.129	75.835	63.793	72.774	82.656	78.198	60.582	65.638	65.807	66.841	834.817	117
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>968.283</b>	<b>1.188.503</b>	<b>955.317</b>	<b>996.896</b>	<b>1.003.547</b>	<b>984.555</b>	<b>1.236.710</b>	<b>1.047.186</b>	<b>451.634</b>	<b>1.240.532</b>	<b>1.033.116</b>	<b>1.045.405</b>	<b>12.151.684</b>	<b>23.149</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.174.833	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,070%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	25.030.536	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	23.779.009	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	22.527.482	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.613.351.186</b>	<b>7.713.582.022</b>	
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	
Demais	8.306.141	5.702.841	
<b>DEDUÇÕES (II) *</b>	<b>2.774.773.785</b>	<b>2.670.789.172</b>	
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-82.588.161	-110.085.607	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>4.838.577.401</b>	<b>5.042.792.850</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.062.519.048</b>	<b>1.137.751.621</b>	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	716,54%	677,97%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	455,39%	443,22%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > <sup>2</sup>	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>2.256.171.268</b>	<b>2.158.319.833</b>	
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455	
Millitares Inativos	554.974.554	456.426.114	
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2021.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	7.613.351.186	7.713.582.022	
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.343.364.587	5.355.297.116	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-3.740.480	-3.933.848	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.029.394.035	2.074.072.301	
Dívida Securitizada	4.313.158	3.201.226	
Dívida Mobiliária Externa	228.600.477	199.544.650	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.723.656	2.743.487	
Outras Dívidas	5.582.485	2.959.354	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	5.582.485	2.959.354	
Demais Dívidas	0	0	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.774.773.785	2.670.789.172	
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	
Depósitos do TN no BCB	1.731.527.223	1.669.631.339	
Depósitos à Vista	2.768.273	3.580.785	
Arrecadação a Recolher	0	0	
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	
Aplicações Financeiras	620.518.228	569.676.402	
Disponibilidades do FAT	390.496.642	387.750.559	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	230.021.585	181.925.843	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	313.819.986	353.618.507	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	569.042.700	579.354.016	
Créditos da Lei nº 8.727/93	7.366.462	7.029.949	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	35.140.692	36.701.241	
Demais Dívidas Renegociadas	69.344.320	71.535.086	
Ajustes para Perdas	-367.074.189	-341.001.785	
Demais Ativos Financeiros	188.728.236	184.367.746	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	193.459.722	188.758.972	
Ajustes para Perdas	-4.731.486	-4.391.226	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-82.588.161	-110.085.607	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	4.838.577.401	5.042.792.850	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.062.519.048	1.137.751.621	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	716,54%	677,97%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	455,39%	443,22%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;math&gt; &lt;math&gt;</b>	-	-	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	2.256.171.268	2.158.319.833	
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455	
Militares Inativos	554.974.554	456.426.114	
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	234.129.559	211.980.421	
Em Operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	30.544.394	27.932.683	
Em Operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	38.736.754	33.469.134	
Em Operações de Crédito Externas	30.743.067	26.330.534	
Em Operações de Crédito Internas	7.993.687	7.138.600	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) <sup>(1)</sup></b>	34.179.495	29.627.759	
FGTS - BNDES <sup>(2)</sup>	1.834.203	1.715.379	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	24.988.192	20.559.520	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.230	20.981	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	902.203	955.026	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.726.912	2.641.388	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 <sup>(2)</sup>	3.705.754	3.735.466	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	337.590.202	303.009.997	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	1.062.519.048	1.137.751.621	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	31,77%	26,63%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%</b>	637.511.429	682.650.973	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)</b>	573.760.286	614.385.875	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	234.129.559	211.980.421	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	30.544.394	27.932.683	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	15.161.073	13.211.417	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.199.116	9.654.675	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.958	3.556.742	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0	0	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	279.835.027	253.124.520	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	488.210.748	488.210.748
Mobiliária	488.124.789	488.124.789
Interna	488.124.789	488.124.789
Refinanciamento	487.305.653	487.305.653
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	88.692	88.692
Outras Internas - Extraorçamentárias	730.444	730.444
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	728.741	728.741
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	1.702	1.702
Externa	0	0
Refinanciamento	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	0
Contratual	85.960	85.960
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Orçamentárias	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.137.751.621	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	627.912.021	55,19%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	627.183.280	55,12%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>1</sup>	728.741	0,06%
Concessão de Garantias <sup>2</sup>	0	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)</b>	0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>3</sup>	682.650.973	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>2</sup> Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 34.580,2 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

<sup>3</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	1.137.751.621	
DESPESA COM PESSOAL		
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	228.345.892	20,070%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	431.207.864	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	409.647.471	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	388.087.078	34,110%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	383.136	0,034%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.922.800	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.826.660	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.730.520	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	260.501	0,023%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.126.374	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.070.055	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.013.737	0,089%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.174.833	1,070%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	25.030.536	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	23.779.009	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	22.527.482	1,980%
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	5.042.792.850	443,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias de Valores	303.009.997	26,63%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	682.650.973	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	682.650.973	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno



Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

PORTARIA Nº 924, DE 8 DE JULHO DE 2021, DA STN, QUE APROVOU A 12ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p><b>EXCETUANDO-SE</b></p> <p>Linha Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
<b>Obrigações Patronais</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais</p> <p><b>MAIS (+)</b></p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar</p> <p><b>MAIS (+)</b></p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989</p>
<b>Pensões</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 03 – Pensões do RPPS e do Militar</p> <p><b>MAIS (+)</b></p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar</p>
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes</p> <p>Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p>OU</p> <p>Conta Contábil 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)</p>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	Ainda sem metodologia definida.
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p><b>EXCETUANDO-SE</b></p> <p>Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor</p>



	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

<b>DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO</b>		
<b>União</b>	UO – Poder	0 – Poder Executivo
	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	<b>EXCLUINDO-SE</b> Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	
<b>Governo do Distrito Federal</b>	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
<b>Amapá</b>	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0004 – Território do Amapá 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
<b>Roraima</b>	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0003 – Território de Roraima 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

**2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Dívida Mobiliária</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	<b>Critérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)	
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata



	<p>-1111.50.05 Poupança</p> <p>-1111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>-1111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo</p> <p>89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
<b>Dívida Securitizada</b>	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	<p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>	<p>21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas</p> <p>21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p>

<b>Dívida Contratual</b>	
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	Sem informação.
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>21211.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p> <p>21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente</p> <p>21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados</p> <p>21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados</p> <p>21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios</p> <p>21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos</p> <p>21221.06.01 Débitos de Operações Especiais</p> <p>21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais</p> <p>21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados</p> <p>21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos</p> <p>22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos</p> <p>21731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>21731.06.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>21771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>21735.04.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis</p> <p>21231.01.02 Financiamentos Internos</p> <p>22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>	<p>63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p> <p>63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto</p> <p>63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado</p> <p>63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação</p> <p>63210.00.00 RP Processados a Pagar</p> <p>52211.01.01 Originário do OGU</p>



	52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução 52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução -62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	<b>Critérios</b> Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
<b>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</b>	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais 22731.04.01 Instituições Financeiras
	<b>Critérios</b> ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
<b>Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos</b>	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais
	21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições
	<b>Critérios</b> ISF Lançamento P (Patrimonial)
<b>DEDUÇÕES</b>	
<b>Ativo Disponível</b>	
<b>Depósitos do TN no BCB</b>	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
<b>Depósitos à Vista</b>	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	<b>Critérios</b> Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Arrecadação a Recolher</b>	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>	
<b>Aplicações Financeiras</b>	
<b>Disponibilidades do FAT</b>	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE 11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados



	<p>12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios</p> <p>11111.50.14 Depósitos FAT BB</p> <p>11111.50.15 Depósitos FAT BNB</p> <p>11111.50.16 Depósitos FAT BNDES</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
<b>Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado</b>	<p>23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>-11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>-11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>-11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p> <p>-11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior</p> <p>-11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior</p> <p>-11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>-11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo</p> <p>-11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)</p> <p>-122XX.XX.XX Investimentos</p> <p>-123XX.XX.XX Imobilizado</p> <p>-124XX.XX.XX Intangível</p> <p>-125XX.XX.XX Diferido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Tipo de Administração 07 – "Fundos"</p> <p>Órgão EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal"</p> <p>Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.</p>
<b>Recursos da Reserva Monetária</b>	Sem informação no SIAFI.
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>	
<b>Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
<b>Créditos da Lei nº 8.727/93</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
<b>Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)</b>	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber



	<p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.</p>
<b>Demais Dívidas Renegociadas</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p>
	<p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Ajustes para Perdas</b>	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Demais Ativos Financeiros</b>	
<b>Haveres Externos (Garantias)</b>	Sem informação.
<b>Outros Créditos Bancários</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p>



	12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	<b>Critérios</b>
Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
<b>Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)</b>	
	11291.04.01 Ajuste de Perdas
	11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	<b>Critérios</b>
Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>	
	62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00 RP Processados a Pagar
	62292.01.07 Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	<b>Critérios</b>
Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02 Empenhos em Liquidação
	62292.01.06 Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00 RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	<b>Critérios</b>
Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 21042/2022/ME, de 17 de maio de 2022, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2022.**

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no

Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 2021.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	29.544.452,84	25.467.608,32	-	-
Em Operações de Crédito Externas	21.550.765,86	18.329.008,37	-	-
Em Operações de Crédito Internas	7.993.686,97	7.138.599,95	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>303.410.707,47</b>	<b>273.382.237,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	5.968.772,19	5.209.891,25	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	2.006.814,58	1.653.149,47	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.957,61	3.556.741,78	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>279.835.026,82</b>	<b>253.124.520,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2022 a 30/04/2022.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.



5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2022 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º trimestre de 2022, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 273,38 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 165,49 bilhões, equivalente a 60,53% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 107,89 bilhões, 39,47% do total.

9. Em comparação com o trimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 30,03 bilhões (-9,90%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma redução de R\$ 5,03 bilhões (-4,46%) em relação ao último trimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma redução de R\$ 24,99 bilhões (-13,12%) durante o 1º trimestre de 2022.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Externa				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.395.125.000,00	1.076.053.125,00		
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	2.092.687.500,00	1.690.940.625,00		
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.615.859.375,00	2.152.106.250,00		
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	3.139.031.250,00	2.766.993.750,00		
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.601.483.928,56		
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.857.302.755,22	1.637.175.518,90		
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.689.325.000,00		
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	73.195.404,50	61.780.700,85		
Interna				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	1.823.207.953,08	1.431.313.072,89		
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	3.468.868.873,04	2.208.521.409,10	2.150.545.095,92		
TOTAL INTERNA E EXTERNA				23.575.680.646,90	20.257.717.067,11	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2022 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREADOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2022	BRA-29/2021	FONPLATA	Município de Indaiatuba/SP	30/03/22	USD	30.000.000,00	Rio Jundiá Limpo

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	2.628,45	44.405,97
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	625,52	27.344,05
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.265,91	11.432,94
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	491,83	3.150,23
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	-	354,85
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	15,50	460,17
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	-	280,16
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	239,80
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	366,76
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	-	189,20
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	107,13



Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	0,29
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	229,70	229,70
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	-	133,01
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	7,93
Chapécó-SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	1,68
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,68</b>	<b>4.059,83</b>	<b>4.823,09</b>	<b>8.353,67</b>	<b>13.331,43</b>	<b>8.964,84</b>	<b>2.628,45</b>	<b>44.538,98</b>

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000071 CG0000072
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000066 CG0000067
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001 OU Conta Contábil 81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000069
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000064
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000070
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000065
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000071 CG0000072
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000066 CG0000067
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.



<b>Mobiliária</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
<b>Outras Internas – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
<b>Outras Internas – Extraorçamentárias</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</b>	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
<b>Aporte em Empresas</b>	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
<b>Trocas e Demais Operações Internas</b>	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Mobiliárias Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) Começa com: 2121001
<b>Contratual</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Internas</b>	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102
<b>Abertura de Crédito – Extraorçamentárias</b>	Sem informação.	
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001 OU 2129001
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada



	<b>Crêterios</b>
<b>Concessão de Garantias</b>	Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	

## 5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

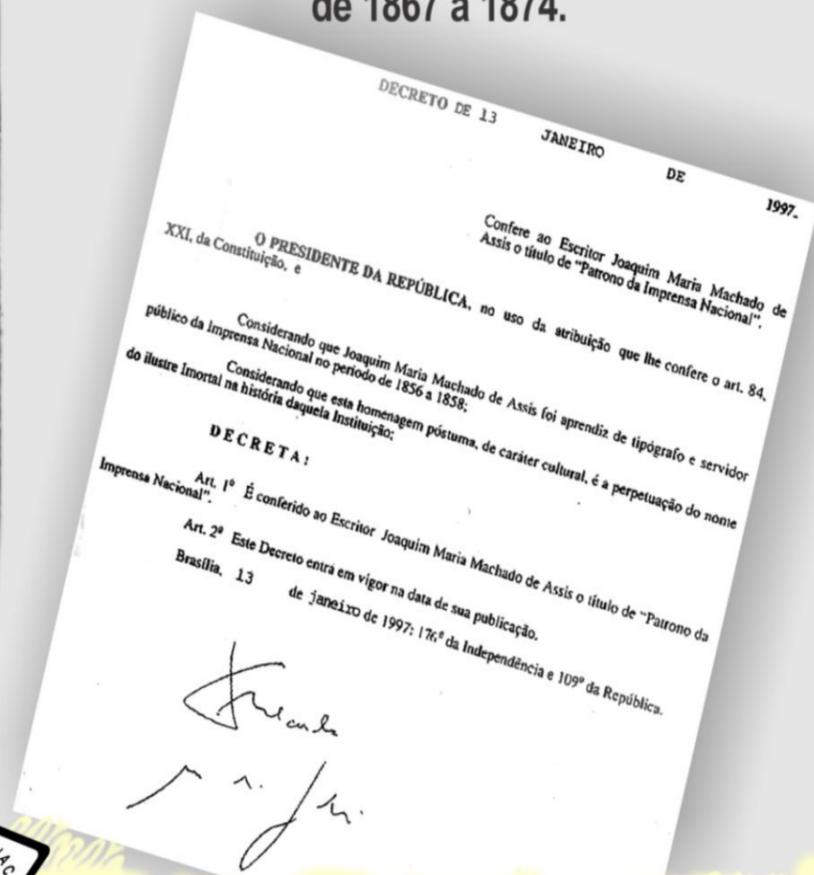
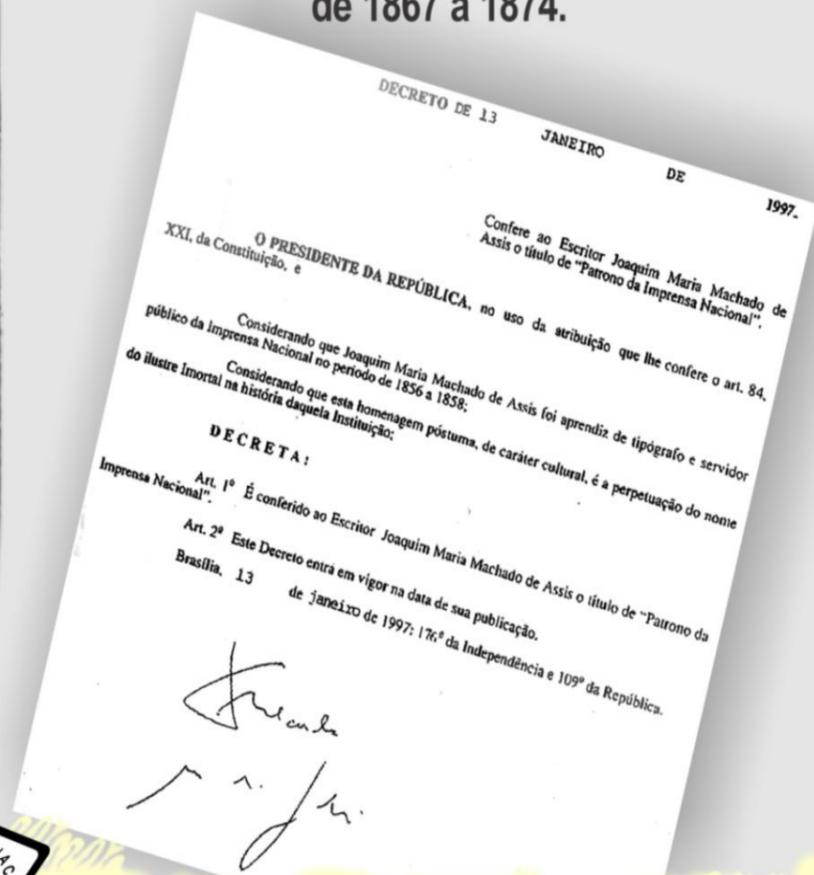
As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

# Machado de Assis

## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



**IMPRESA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial

